

**MEMBROS DO PODER EXECUTIVO DE ITATIAIA****IRINEU NOGUEIRA COELHO**

PREFEITO MUNICIPAL

**DIEGO GOMES DE ANDRADE**

CHEFE DE GABINETE

**MARCOS FLAVIO PASCHOAL**

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

**ANA CATIA LEITÃO FERREIRA**

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

**DANIELE FERNANDA GOMES BARBOSA**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**SONIA DE BARBOSA DE SOUSA**

SECRETÁRIA DE ESPORTE E LAZER

**JOSÉ LUIZ XAVIER**

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**MARCIA CRISTINA DE SOUZA COSTA SABADINI**

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

**CARLOS ALBERTO DE BARROS SOARES**

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

**ALTAMIR CAMPOS BARRETO FILHO**

SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

**DEIVID OLIVEIRA**

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

**GUILHERME VASCONCELLOS AMARAL**

SECRETÁRIO DE SAÚDE

**MARISE DE CARVALHO**

SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

**ANA CRISTINA OZOLINS DA COSTA**

SECRETÁRIA DE TURISMO

**FRANCISCO SILVA DE ASSIS**

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

**RENATO DE MORAES VIEGAS**

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

**ALEXANDRE DE REZENDE TEIXEIRA**

SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA

**MONIQUE FERREIRA MENDES COIMBRA**

SECRETÁRIA DE TRABALHO, EMPREGO E GERAÇÃO DE RENDA

**ALBERT LEOPOLD MADURO OLIVEIRA**

SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**LUCIANA CAVALLARI**

SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

CONSULTORIA ESPECIAL DE PROJETOS PARA A ASSISTENCIA SOCIAL

**MATILDE BASILIO FERNANDES**

ASSESSOR ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**THIAGO DO NASCIMENTO GOES**

SUPERINTENDENTE DE CULTURA

**TARCISIO ARAGÃO**

SUPERINTENDENTE DE EVENTOS

**HELEN CARDOSO DE OLIVEIRA**

ADMINISTRADORA REGIONAL DE PENEDO

**FELIPE ALCANTARA SANTOS**

ADMINISTRADORA REGIONAL DE MAROMBA E MARINGÁ

**ALESSANDRA ARANTES MARQUES**

DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA - IPREVI

**DECRETO****DECRETO Nº 4.581, DE 16 DE AGOSTO DE 2024**

**EMENTA:** Altera o Decreto n.º 3.425, de 14 de abril de 2020, que regulamenta o funcionamento da Comissão de Avaliação Imobiliária – CAI, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** O artigo 3º do Decreto n.º 3.425, de 14 de abril de 2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º - A Comissão de Avaliação Imobiliária será composta por 7 (sete) membros, como se segue:

I. 02 (dois) profissionais na área de engenharia e/ou arquitetura;

II. 01 (um) fiscal de tributos

III. 02 (dois) fiscais de obras ou posturas.

IV. 01 (um) funcionário do cadastro imobiliário.

V. 01 (um) funcionário público”.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itatiaia, 16 de agosto de 2024.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

*(Republicado por incorreções)*

**DECRETO Nº 4.596 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024**

**EMENTA:** Autoriza servidor municipal a dirigir veículos oficiais do Município e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal de Itatiaia,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica autorizado o servidor municipal relacionado no anexo único do presente Decreto, a dirigir veículos oficiais do Município.

**Parágrafo único:** A permissão constante neste Decreto é restrita ao exercício das atribuições do cargo.

**Art. 2º** - O Servidor relacionado no anexo único ficará responsável por quaisquer eventos referentes à legislação de trânsito.

**Art. 3º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Itatiaia/RJ, 12 de setembro de 2024.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

(Republicado por incorreções)

**ANEXO 1 - DECRETO Nº 4.596 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024**

NOME	MATRÍCULA	Nº HABILITAÇÃO	CATEGORIA
CLAUDIA CRISTINA ARRUDA DE OLIVEIRA	44.137	01006005811	B
JONATHAN BENEDITO RODRIGUES	44.132	05025739002	D
VITOR DE ANDRADE BENTO	44.102	07241690294	B

**DECRETO Nº 4.670 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024**

**EMENTA:** Abre na PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA, crédito adicional suplementar por anulação na importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 10º da Lei Municipal nº 1458 de 22 de dezembro de 2023, Lei 1523 de 05 de novembro de 2024 o inciso I do art. 41, o art. 42, o art. 43 e ainda o art. 46, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar por anulação no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) da funcional programática da unidade orçamentária, segundo a categoria econômica abaixo indicada:

Secretaria Municipal de Saúde – 02.25		
# Manutenção da Secretaria de Saúde		
11 – 10.122.0001.0.019 – 1500 Recursos não vinculados	31.90.94.00	500.000,00

**Art. 2º** - Para permitir a abertura de Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), será utilizada, como fonte de recursos as anulações abaixo especificadas:

Câmara Municipal de Itatiaia – 01.01		
# Construção da Sede Própria		
1– 01.122.0005.1.001 – 1500 Recursos não vinculados	44.90.51.00	500.000,00

**Art. 3º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, afixado o seu texto no quadro de Editais da Sede da Prefeitura.

Itatiaia/RJ, 02 de dezembro de 2024.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

**EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA DO DECRETO Nº 4.670/2024**

Considerando o disposto do art. 43, Inc III, da lei Federal 4320/1964 bem como autorização contida na LEI Municipal 1458 de 22/12/2023 (Lei Orçamentária Anual), no art. 9º, lei 1523 de 05 de novembro de 2024, passamos a apresentar a seguintes justificativas para Abertura de Créditos Suplementares por anulação de dotação:

Conforme se observa no artigo 9º da LOA, existe autorização para abertura de créditos suplementares por anulação parcial ou total das dotações no limite de 1% do orçamento total.

Os recursos resultantes de anulações parciais das dotações estão indicados no decreto de crédito suplementar, com a devida indicação do recurso.

Ressalta-se que as dotações foram anuladas parcialmente, não estando comprometidos os montantes anulados.

Destarte, o crédito suplementar aberto mediante presente decreto tem como finalidade reforço do orçamento de acordo com autorização legislativa contida na LOA.

Justificativa:

a) Reforço de dotação para atender despesas com folha de pagamento.

### DECRETO Nº 4.671 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

**EMENTA:** Abre na PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA, crédito adicional suplementar por anulação na importância de R\$ 802.371,82 (oitocentos e dois mil, trezentos e setenta e um reais e oitenta e dois centavos) para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 10º da Lei Municipal nº 1458 de 22 de dezembro de 2023, Lei 1523 de 05 de novembro de 2024 o inciso I do art. 41, o art. 42, o art. 43 e ainda o art. 46, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar por anulação no valor de R\$ 802.371,82 (oitocentos e dois mil, trezentos e setenta e um reais e oitenta e dois centavos) da funcional programática da unidade orçamentária, segundo a categoria econômica abaixo indicada:

Secretaria Municipal de Administração – 02.02		
# Despesas com recursos humanos		
66 – 04.122.0008.2.009 – 1500 Recursos não vinculados	31.90.94.00	802.371,82

**Art. 2º** - Para permitir a abertura de Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior no valor de R\$ 802.371,82 (oitocentos e dois mil, trezentos e setenta e um reais e oitenta e dois centavos), será utilizada, como fonte de recursos as anulações abaixo especificadas:

Câmara Municipal de Itatiaia – 01.01		
# Construção da Sede Própria		
1– 01.122.0005.1.001 – 1500 Recursos não vinculados	44.90.51.00	802.371,82

**Art. 3º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, afixado o seu texto no quadro de Editais da Sede da Prefeitura.

Itatiaia/RJ, 02 de dezembro de 2024.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

### EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA DO DECRETO Nº 4.671/2024

Considerando o disposto do art. 43, Inc III, da lei Federal 4320/1964 bem como autorização contida na LEI Municipal 1458 de 22/12/2023 (Lei Orçamentária Anual), no art. 9º, lei 1523 de 05 de novembro de 2024, passamos a apresentar a seguintes justificativas para Abertura de Créditos Suplementares por anulação de dotação:

Conforme se observa no artigo 9º da LOA, existe autorização para abertura de créditos suplementares por anulação parcial ou total das dotações no limite de 1% do orçamento total.

Os recursos resultantes de anulações parciais das dotações estão indicados no decreto de crédito suplementar, com a devida indicação do recurso.

Ressalta-se que as dotações foram anuladas parcialmente, não estando comprometidos os montantes anulados.

Destarte, o crédito suplementar aberto mediante presente decreto tem como finalidade reforço do orçamento de acordo com autorização legislativa contida na LOA.

Justificativa:

a) Reforço de dotação para atender despesas com folha de pagamento.

**DECRETO Nº 4.672 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024**

**EMENTA:** Abre na PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA, crédito adicional suplementar por anulação na importância de R\$ 746.500,00 (setecentos e quarenta e seis mil e quinhentos reais) para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 10º da Lei Municipal nº 1458 de 22 de Dezembro de 2023, Lei 1460 de 14 de março de 2024 o inciso I do art. 41, o art. 42, o art. 43 e ainda o art. 46, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar por anulação no valor de R\$ 746.500,00 (setecentos e quarenta e seis mil e quinhentos reais) da funcional programática da unidade orçamentária, segundo a categoria econômica abaixo indicada:

Secretaria Municipal de Administração – 02.02		
# Manutenção do Departamento de Transportes		
53 – 26.122.0008.2.014 – 1500 Recursos Não Vinculados	33.90.30.00	100.000,00
Secretaria Municipal de Finanças – 02.03		
# Operacionalização e Gestão de Finanças		
498 – 04.123.0009.2.302 – 1704 Royalties	33.90.93.00	646.500,00

**Art. 2º** - Para permitir a abertura de Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior no valor de R\$ 746.500,00 (setecentos e quarenta e seis mil e quinhentos reais), será utilizada, como fonte de recursos as anulações abaixo especificadas:

Secretaria Municipal de Administração – 02.02		
# Gestão da Tecnologia da Informação		
78 – 04.126.0008.2.012 – 1500 Recursos Não Vinculados	33.90.30.00	14.200,00
79 – 04.126.0008.2.012 – 1500 Recursos Não Vinculados	33.90.40.00	85.800,00
Gabinete do Prefeito – 02.01		
# Comunicação Social e Divulgação		
10 – 04.131.0006.2.003 – 1704 Royalties	33.90.39.00	147.200,00
# Promoção de Atividades Culturais e de Gestão		
21 – 13.392.0007.2.004 – 1704 Royalties	33.90.39.00	35.300,00
Secretaria Municipal de Administração – 02.02		
# Gestão da Tecnologia da Informação		
80 – 04.126.0008.2.012 – 1704 Royalties	33.90.40.00	85.600,00
# Manutenção do Departamento de Transportes		
56 – 26.122.0008.2.014 – 1704 Royalties	33.90.39.00	254.400,00
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – 02.09		
# Implantação, Ampliação e Manutenção das Vias Públicas		
184 – 15.451.0014.1.003 – 1704 Royalties	33.90.39.00	73.800,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente – 02.15		
# Sistema de Saneamento Básico		
361 – 17.512.0016.2.023 – 1704 Royalties	33.90.39.00	50.200,00

**Art. 3º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, afixado o seu texto no quadro de Editais da Sede da Prefeitura.

Itatiaia/RJ, 02 de dezembro de 2024.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

**EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA DO DECRETO Nº 4.672**

Considerando o disposto do art 43, Inc III, da lei Federal 4320/1964 bem como autorização contida na LEI Municipal 1458 de

22/12/2023 (Lei Orçamentária Anual), no art 9º, lei 1460 de 14 de março de 2024, passamos a apresentar a seguintes justificativas para Abertura de Créditos Suplementares por anulação de dotação:

Conforme se observa no artigo 9º da LOA, existe autorização para abertura de créditos suplementares por anulação parcial ou total das dotações no limite de 1% do orçamento total.

Os recursos resultantes de anulações parciais das dotações estão indicados no decreto de crédito suplementar, com a devida indicação do recurso.

Ressalta-se que as dotações foram anuladas parcialmente, não estando comprometidos os montantes anulados.

Destarte, o crédito suplementar aberto mediante presente decreto tem como finalidade reforço do orçamento de acordo com autorização legislativa contida na LOA.

Justificativa:

a) Reforço de dotação para atender despesas com serviços.

### DECRETO Nº 4.673 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

EMENTA: Abre na PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA, crédito adicional suplementar por anulação na importância de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 10º da Lei Municipal nº 1458 de 22 de Dezembro de 2023, Lei 1528 de 26 de Novembro de 2024 o inciso I do art. 41, o art. 42, o art. 43 e ainda o art. 46, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar por anulação no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) da funcional programática da unidade orçamentária, segundo a categoria econômica abaixo indicada:

Câmara Municipal de Itatiaia – 01.01		
# Manutenção da Câmara		
5 – 04.122.0003.0.022 – 1500 Recursos Próprios	31.90.94.00	900.000,00

**Art. 2º** - Para permitir a abertura de Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), será utilizada, como fonte de recursos as anulações abaixo especificadas:

Câmara Municipal de Itatiaia – 01.01		
# Manutenção da Câmara		
4 – 04.122.0003.0.022 – 1500 Recursos Próprios	31.90.11.00	900.000,00

**Art. 3º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, afixado o seu texto no quadro de Editais da Sede da Prefeitura.

Itatiaia/RJ, 02 de dezembro de 2024.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

### EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA DO DECRETO Nº 4.673

Considerando o disposto do art 43, Inc III, da lei Federal 4320/1964 bem como autorização contida na LEI Municipal 1458 de 22/12/2023 (Lei Orçamentária Anual), no art 9º, lei 1528 de 26 de Novembro de 2024, passamos a apresentar a seguintes justificativas para Abertura de Créditos Suplementares por anulação de dotação:

Conforme se observa no artigo 9º da LOA, existe autorização para abertura de créditos suplementares por anulação parcial ou total das dotações no limite de 1% do orçamento total.

Os recursos resultantes de anulações parciais das dotações estão indicados no decreto de crédito suplementar, com a devida indicação do recurso.

Ressalta-se que as dotações foram anuladas parcialmente, não estando comprometidos os montantes anulados.

Destarte, o crédito suplementar aberto mediante presente decreto tem como finalidade reforço do orçamento de acordo com autorização legislativa contida na LOA.

Justificativa:

a) Reforço de dotação para atender despesas com folha de pagamento.

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 10.643 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR, os servidores abaixo,**

**GUSTAVO ALVES DA FONSECA**, para exercer o cargo em comissão, símbolo (CC6), de Assistente de Gabinete, da Chefia de Gabinete, no Gabinete do Prefeito.

**JULIANA DA SILVA GUIMARÃES**, para exercer o cargo em comissão, símbolo (CC6), de Assistente de Gabinete, da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Geração de Renda.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

*(Republicado por incorreções)*

### PORTARIA Nº 10.704 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR, os servidores abaixo,**

**VITOR OTAVIO DE OLIVEIRA ATANAZIO**, para exercer o cargo em comissão, símbolo (CC5), de Assessor Educacional, da Secretaria Municipal de Educação.

**RENATA CRISTINA DE CASTRO COELHO**, para exercer o cargo em comissão, símbolo (CC2), de Assessor Técnico I, da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Geração de Renda.

**MARCELE FERREIRA DE PAULA DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão, símbolo (CC2), de Assessor Técnico II, da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Geração de Renda;

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

*(Republicado por incorreções)*

### PORTARIA N.º 10.784 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR, os servidores abaixo:**

**BEATRIZ ALVES MENEZES**, para exercer o cargo em comissão, símbolo (CC1), de Assessor Municipal de Governo, da Chefia de Gabinete do Gabinete do Prefeito.

**CAMILA DINIZ FONSECA**, para exercer o cargo em comissão, símbolo (CC1), de Assessor Técnico, da Chefia de Gabinete do Gabinete do Prefeito.

**PAULO CESAR DA SILVA JUNIOR**, para exercer o cargo em comissão, símbolo (CC1), Assessoramento a Procuradoria, da Procuradoria Geral do Município de Itatiaia.

**JOÃO ALFREDO ALVES D'ALMEIDA ROCHA**, para exercer o cargo em comissão, símbolo (CC1), Assessoramento a Procuradoria, da Procuradoria Geral do Município de Itatiaia.

**RAFAEL REZENDE DE CARVALHO**, para exercer o cargo em comissão, símbolo (CC1), de Supervisor de Vigilância Ambiental, da Secretaria Municipal de Saúde.

**ANDRESSA LERIS DE PAULA DE PAULA MOREIRA**, do cargo em comissão, símbolo (CC1), de Gerente de Programas Especiais, da Secretaria Municipal de Saúde.

**RITA DE CASSIA VIEIRA NOGUEIRA**, para exercer o cargo em comissão, símbolo (CC1), de Gerente da Saúde Mental, da Secretaria Municipal de Saúde.

**SANDRO BOUZAS FERREIRA**, para exercer o cargo em comissão, símbolo (CC1), de Gerente da Divisão de Saneamento Ambiental, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

**PORTARIA N.º 10.785 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024**

---

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR**, os servidores abaixo:

**PALOMA DE MORAES LUDUCENE**, para exercer o cargo em comissão, símbolo (CC1), de Chefe de Divisão de Planejamento de Projetos e Convênios, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

**VIVIANE DINIZ COSTA DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão, símbolo (CC1), de Coordenação de Atendimento de Mulheres Vítima de Violência, da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres.

**MARIZE RODRIGUES DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão, símbolo (CC1), de Gerente de Arquivo, da Secretaria Municipal de Administração;

**MARCIA DE PAULA FURTUOSO**, para exercer o cargo em comissão, símbolo (CC1), de Gerente de Protocolo, da Secretaria Municipal de Administração;

**VIVIANE SOUZA SANTOS**, para exercer o cargo em comissão, símbolo (CC1), de Assessor de Planejamento, da Secretaria Municipal de Administração;

**MARIA BERENICE SILVA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão, símbolo (CC1), de Chefe da Divisão de Transporte, Secretaria Municipal de Administração;

**KELLY DO PRADO CAVALCANTE LIMA**, para exercer o cargo em comissão, símbolo (CC1), de Assessora de Promoção de Direitos Humanos e Igualdade Racial, da Secretaria Municipal de Direito Humanos e Assistência Social;

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

**PORTARIA N.º 10.786 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024**

---

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR**, os servidores abaixo:

**LILIAN APARECIDA CUSTÓDIO** para exercer o cargo em comissão, símbolo (CC1), de Assistente de Agricultura, da Secretaria Municipal de Direito Humanos e Assistência Social;

**ANA PAULA SANTIAGO DE ARAÚJO** para exercer o cargo em comissão, símbolo (CC1), de Coordenador do CADÚnico e Bolsa Família, da Secretaria Municipal de Direito

Humanos e Assistência Social.

**MARIELE ALVES DOS SANTOS** para exercer o cargo em comissão, símbolo (CC3), de Assessor de Cobrança Administrativa, da Secretaria Municipal de Administração Tributária

**DALTON BRUNO SANTOS MARTINS**, para exercer o cargo em comissão, símbolo (CC3), de Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração.

**JEAN CARLOS COSTA**, para exercer o cargo em comissão, símbolo (DGG), de Administrador Regional do Núcleo Colonial de Itatiaia, da Chefia de Gabinete do Gabinete do Prefeito;

**TIAGO MACHADO SILVEIRA**, para exercer o cargo em comissão, símbolo (AE), de Assessor Especial, da Chefia de Gabinete, no Gabinete do Prefeito.

**JOSE ANDRE FERREIRA DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão, símbolo (AE), de Coordenador Geral de Vistoria de Obras e Serviços Terceirizados, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

**PORTARIA N.º 10.787 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024**

---

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR**, os servidores abaixo:

**JOSIMARA CORREA ALVES MAGALHÃES**, para exercer o cargo em comissão, símbolo (CC1), Assessoramento a Procuradoria, da Procuradoria Geral do Município de Itatiaia.

**JOÃO PEDRO RODRIGUES DE ALMEIDA**, para exercer o cargo em comissão, símbolo (CC1), de Assessor Auxiliar de Procuradoria da Saúde, da Procuradoria Geral do Município de Itatiaia.

**MARIA LUIZA FARIA VARGAS**, para exercer o cargo em comissão, símbolo (CC1), de Chefe de Divisão Liquidação, da Secretaria Municipal de Finanças.

**FATIMA REGINA SILVA VARGAS**, para exercer o cargo em comissão, símbolo (CC1), de Gerente da Casa Abrigo, da Secretaria Municipal de Direito Humanos e Assistência Social;

**VINICIUS BARBOSA PEREIRA** para exercer o cargo em comissão, símbolo (CC1), de Assessor de Gabinete, da Secretaria Municipal de Educação;

**LEONARDO SANTOS DE CARVALHO**, para exercer o

cargo em comissão, símbolo (CC3), de Diretor Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde.

**ELMA APARECIDA DE ANDRADE**, para exercer o cargo em comissão, símbolo (CC3), de Chefe da Estação de Tratamento de Esgoto de Penedo/Itatiaia, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

#### PORTARIA N.º 10.788 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

---

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR**, os servidores abaixo:

**DANIELE CARDOSO DA COSTA**, do cargo em comissão, símbolo (CC1), de Chefe de Controle de Dívida Ativa, da Secretaria Municipal de Administração Tributária.

**ADRIANA CORREA SOUZA PEREIRA**, do cargo em comissão, símbolo (CC1), de Chefe de Conferência Imobiliária, da Secretaria Municipal de Administração Tributária.

**ANDREIA DE ALMEIDA PEREIRA**, do cargo em comissão, símbolo (CC1), de Assessor de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Administração.

**BEATRIZ TEIXEIRA NUNES**, do cargo em comissão, símbolo (DDM), de Assessoramento Especial ao Procurador Geral, da Procuradoria Geral do Município.

**MAXWELL DOS SANTOS COSTA**, do cargo em comissão, símbolo (DDM), de Assessoramento Especial ao Procurador Geral, da Procuradoria Geral do Município.

**GIULIA LIMA DAVID COSTA**, do cargo em comissão, símbolo (DDM), de Assessoramento Especial ao Procurador Geral, da Procuradoria Geral do Município.

**GIOVANA ANIELY DA SILVA**, do cargo em comissão, símbolo (CC2), de Chefe do Gabinete, da Procuradoria Geral do Município de Itatiaia.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

#### PORTARIA N.º 10.789 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

---

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR**, os servidores abaixo:

**ANA PAULA SILVA CARDOSO** para exercer o cargo em comissão, símbolo (CC1), de Gerente de Pessoas/SMS, da Secretaria Municipal de Saúde;

**RAFAELA DA CUNHA SILVA** para exercer o cargo em comissão, símbolo (CC1), de Gerente de Compras, da Secretaria Municipal de Saúde;

**RUDNEY SANTOS DA SILVA** para exercer o cargo em comissão, símbolo (CC1), de Gerente do Patrimônio, da Secretaria Municipal de Saúde;

**JOSE CARLOS DUARTE TRAVASSOS**, para exercer o cargo em comissão, símbolo (DDM), de Diretor de Departamento de Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração.

**ISABEL DE ANDRADE TEIXEIRA**, para exercer o cargo em comissão, símbolo (DDM), de Diretor de Atendimento de Ouvidoria, da Controladoria Geral do Município.

**YURI KRAUSC**, para exercer o cargo em comissão, símbolo (DDM), de Diretor de Departamento, da Secretaria Municipal de Educação.

**JANE GARCIA DO CARMO**, para exercer o cargo em comissão, símbolo (CC1), de Supervisor da Rotina Hospitalar, da Secretaria Municipal de Saúde,

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

#### PORTARIA N.º 10.790 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

---

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR**, os servidores abaixo:

**FABIANO ALVES DE AGUIAR**, para exercer o cargo em comissão, símbolo (CC 1), de Assessor Técnico I, da Secretaria Municipal de Trabalho Emprego e Geração de Renda.

**THIAGO AGUIAR DE PAULA**, para exercer o cargo em comissão, símbolo (CC 1), de Assessor Técnico I, da Secretaria Municipal de Trabalho Emprego e Geração de Renda.

**RENATA MARIA TINOCO GOMES**, para exercer o cargo em comissão, símbolo (DDM), de Diretor de Departamen-



to de Fisioterapia, da Secretaria Municipal de Saúde,

**EUGENIO LUCAS BENTO**, para exercer o cargo em comissão, símbolo (AE), de Assessor Especial de Eventos, da Chefia de Gabinete, no Gabinete do Prefeito.

**EDUARDO BARTOLOMEU KRAUSC**, para exercer o cargo em comissão, símbolo (DDM), de Diretor do DETRA, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

**ELANE CRISTINA RIBEIRO**, para exercer o cargo em comissão, símbolo (CC6), de Assistente Operacional - II, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**ELAINE CHAVES BRUNO**, para exercer o cargo em comissão, símbolo (CC1), de Gerente de Procedimentos Licitatórios, da Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

#### PORTARIA N.º 10.791 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

---

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR**, os servidores abaixo:

**PATRÍCIA DE SOUZA BRAZ MENDES**, para exercer o cargo em comissão, símbolo (CC1), de Gerente de Procedimentos Licitatórios, da Secretaria Municipal de Administração.

**WANESSA DE PAULA AREIAS**, para exercer o cargo em comissão, símbolo (CC1), de Gerente de Procedimentos Licitatórios, da Secretaria Municipal de Administração.

**JEAN LUCAS DE ALENCAR RIBEIRO**, para exercer o cargo em comissão, símbolo (CC1), de Gerente de Procedimentos Licitatórios, da Secretaria Municipal de Administração.

**VALDECI TAVARES DA SILVA FELIX**, para exercer o cargo em comissão, símbolo (CC1), de Gerente de Cadastro de Fornecedores, da Secretaria Municipal de Administração.

**CHRISTIAN DA FONSECA OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão, símbolo (CC2), de Secretário Executivo, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos;

**STHEFANIE GRAZIELLA FERNANDES DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão, símbolo (CC1), de Gerente SAAC, da Secretaria Municipal de Saúde;

**JOSE MAIA** para exercer o cargo em comissão, símbolo

(CC1), de Gerente da Unidade Mista de Penedo, da Secretaria Municipal de Saúde;

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

#### PORTARIA N.º 10.792 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

---

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR**, os servidores abaixo:

**MARCOS CESAR RAUTEMBERG**, do cargo em comissão, símbolo (CC2), de Coordenador Setorial, da Secretaria Municipal de Educação.

**SILVIO HIGINO JUNIOR**, do cargo em comissão, símbolo (CC2), de Diretor de Escola Grupo D e E, da Secretaria Municipal de Educação.

**MATHEUS SOUZA DA SILVA**, do cargo em comissão, símbolo (CC2), de Chefe da Seção Administrativa da Unidade Mista do Penedo, da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONSUELO LEANDRA DE CASTRO ALONSO**, do cargo em comissão, símbolo (CC2), de Chefe da Seção de Fatores Biológicos, da Secretaria Municipal de Saúde.

**ELISEU FRANCISCO DA SILVA**, do cargo em comissão, símbolo (CC2), de Chefe da Seção de Fatores não Biológicos, da Secretaria Municipal de Saúde.

**ALLANYS LACY GERMANO DOS SANTOS**, do cargo em comissão, símbolo (CC2), de Chefe do Controle de Notificações, da Procuradoria Geral do Município de Itatiaia;

**JAYANE JESSICA DA SILVA SANTOS**, do cargo em comissão, símbolo (CC2), Assessor Técnico II, da Secretaria Municipal de Planejamento.

**SARA DE SOUZA**, do cargo em comissão, símbolo (CC2), de Assessor de Orçamento e Controle, da Secretaria Municipal de Planejamento.

**JULIA CARVALHO**, do cargo em comissão, símbolo (DDM), de Diretor de Administrativo, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

**PORTARIA N.º 10.793 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024**

---

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Declarar Vacância de Cargo em virtude de Falecimento da servidora **VANIA PINTO DUARTE**, matrícula n.º 8342, do cargo de **PROFESSOR I**, a partir de 22 de novembro de 2024, a vista do Processo Administrativo n.º 11.828/2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de novembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

**PORTARIA N.º 10.794 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024**

---

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - **NOMEAR**, os servidores abaixo:

**HUGO KELMER DE ANDRADE**, para exercer o cargo em comissão, símbolo (DDM), de Diretor de Departamento de Engenharia, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**JANAINA LEMOS FONSECA**, para exercer o cargo em comissão, símbolo (DDM), de Diretor do núcleo de Emprego e Qualificação, da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Geração de Renda.

**GUILHERME DE PAULA MACHADO**, para exercer o cargo em comissão, símbolo (CC2), de Chefe da Seção de Faturamento do Hospital, da Secretaria Municipal de Saúde.

**EVERSON MARTINS DO NASCIMENTO**, para exercer o cargo em comissão, símbolo (CC2), de Assessor Técnico II, da Secretaria Municipal de Administração.

**EMERSON SOUZA DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão, símbolo (CC2), de Chefe de Análise e Controle, da Controladoria Geral do Município.

**THAIS SOARES DE CARVALHO**, para exercer o cargo em comissão, símbolo (CC2), de Assessor Técnico II, da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres.

**LEIDIANE FERREIRA CORDEIRA DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão, símbolo (CC2), de Secretária Executiva, da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

---

**PORTARIA N.º 10.795 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024**

---

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - **NOMEAR**, os servidores abaixo:

**LEONARDO MAYOWORM DE REZENDE**, para exercer o cargo em comissão, símbolo (CC2), de Assessor Administrativo, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária;

**ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão, símbolo (CC2), de Chefe do Gabinete da Secretaria, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária;

**ELIZABETH PEREIRA DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão, símbolo (CC2), de Assessor de Análise de Processos do Serviço Habitacional, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária;

**LARISSA ESTER DA SILVA CHAGAS**, para exercer o cargo em comissão, símbolo (CC 1), de Chefe da Divisão de Limpeza Urbana e Água Pluviais, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**FLAVIO AUGUSTO MARQUES**, para exercer o cargo em comissão, símbolo (DGG), de Diretor Geral de Gestão Administrativa, da Superintendência Municipal de Cultura, da Chefia de Gabinete, no Gabinete do Prefeito.

**RODRIGO DE OLIVEIRA GALDINO**, para exercer o cargo em comissão, símbolo (SM), de Consultor Especial de projetos para Assistência Social, da Chefia de Gabinete do Gabinete do Prefeito;

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

**PORTARIA N.º 10.796 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024**

---

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - **EXONERAR**, **JONATHAN BENEDITO RODRIGUES**, do cargo em comissão, símbolo (CC5), de Agente de Turismo, da Secretaria Municipal de Turismo.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

---

**PORTARIA N.º 10.797 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024**

---

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR**, os servidores abaixo:

**RAFAELLA GOMES DE ABREU**, para exercer o cargo em comissão, símbolo (DDM), de Diretor do Departamento de Indústria, Comércio e Agricultura, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;

**ANTONIO MARCOS CARNEIRO TEODORO**, para exercer o cargo em comissão, símbolo (CC 1), de Chefe da Divisão de Indústria, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;

**BARBARA RODRIGUES PESSANHA**, para exercer o cargo em comissão, símbolo (CC1), de Gerente do Serviço de Nutrição, da Secretaria Municipal de Saúde;

**PRISCILA SANTOS** para exercer o cargo em comissão, símbolo (CC1), de Gerente do Centro de Especialidades Odontológicas, da Secretaria Municipal de Saúde;

**DARBILLY POMPERMAYER** para exercer o cargo em comissão, símbolo (CC1), de Diretor de Escola Grupo A e B, da Secretaria Municipal de Educação;

**MARCOS ALMEIDA LIMA**, para exercer o cargo em comissão, símbolo (CC 1), de Assessor de Cadastro e Fomento de Emprego e Renda, da Secretaria Municipal de Trabalho Emprego e Geração de Renda;

**EUGENIA APARECIDA DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão, símbolo (DDM), de Relações Públicas e Assuntos Institucionais, da Secretaria Municipal de Administração;

**LILIANE MOURA DE VALE COMPASSO**, para exercer o cargo em comissão, símbolo (CC2), de Coordenador de Convênios e Projetos, da Chefia de Gabinete do Gabinete do Prefeito

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

**PORTARIA N.º 10.798 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024**

---

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora **MARILCE DA SILVA LEONARDO**, para exercer a função Gratificada, símbolo

(G1), de Responsável pelo Expediente, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

**PORTARIA N.º 10.799 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024**

---

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR**, os servidores abaixo:

**VALERIA COSTA DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão, símbolo (CC 1), de Assessor Técnico I, da Secretaria Municipal de Trabalho Emprego e Geração de Renda.

**KAREN EDUARDA RODRIGUES EVANGELISTA**, para exercer o cargo em comissão, símbolo (CC2), de Assessor de Cadastro Imobiliário, da Secretaria Municipal de Administração Tributária;

**GABRIELA CERQUEIRA MOREIRA COELHO**, para exercer cargo em comissão, símbolo (CC 1), de Assessor de Políticas Habitacionais, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária;

**LUCELENA MAGALHAES**, para exercer cargo em comissão, símbolo (CC2), de Assessor Técnico II, da Secretaria Municipal de Saúde.

**ANA PAULA SIQUEIRA LEITE**, para exercer cargo em comissão, símbolo (CC2), de Coordenador de Contratos, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

**RODRIGO DIEGO DA SILVA**, para exercer cargo em comissão, símbolo (DDM), de Diretor de Departamento de Planejamento Turístico, da Secretaria Municipal de Turismo;

**IVALDO LOPES DE CASTRO**, para exercer cargo em comissão, símbolo (CC1), de Assessoria Especial de Comunicação Social, da Assessoria Especial de Comunicação Social, da Chefia de Gabinete, no Gabinete do Prefeito;

**CLAUDIO ROBERTO BARBOSA E SILVA**, para exercer cargo em comissão, símbolo (CC1), de Assessor Técnico, da Região Administrativa de Penedo, da Chefia de Gabinete, no Gabinete do Prefeito;

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

**PORTARIA N.º 10.800 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024**

---

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º - EXONERAR, ROSEMARY TAIS DE SOUZA**, do cargo em comissão, símbolo (DG), de Diretor Geral de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

---

**PORTARIA N.º 10.801 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024**

---

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º - EXONERAR, THIAGO ATALIBA DOS SANTOS**, do cargo em comissão, símbolo (AE), de Coord. Geral de Vistoria de Obras e Serv. Terceirizados, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

---

**PORTARIA N.º 10.802 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024**

---

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR**, os servidores abaixo:

**DANIEL CARDOSO FELIX DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão, símbolo (AE), de Coord. Geral de Vistoria de Obras e Serv. Terceirizados, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

**ULISSES BHERING SILVA**, para exercer o cargo em comissão, símbolo (CC2) de Coordenador e Controle de Diárias, da Secretaria Municipal de Finanças;

**LUIZ FERNANDO RANGEL**, para exercer o cargo em comissão, símbolo (CC2) de Assessor de Controle de Gestão e Energia, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

**ANALICE SALES PINTO**, para exercer o cargo em comissão, símbolo (AE) de Coord. Geral de Vistoria de Obras e Serv. Terceirizados, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

**MATEUS DIEGO BANDEIRA ANDRADE**, para exercer o cargo em comissão, símbolo (CC1) de Gerente de Manu-

tenção, da Secretaria Municipal de Saúde;

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

## **EDITAL - SMAT**

---

### **EDITAL 131/2024 - SMAT**

---

A SMAT - Secretaria Municipal de Administração Tributária, através do DFT - Departamento de Fiscalização Tributária e do AFT – Auditor Fiscal Tributário - **EDSON DE SOUSA** – CORECON RJ 21.348-9 – Matrícula 7542, diante da legislação tributária vigente vem por intermédio desta publicação cientificar a Inscrição Municipal 7224 – Essenza Consultoria e Produções Ltda - Processo 666/2024 - Intimação 337/2024 publicada no Boletim Oficial do Município 193 de 29/10/2024 – Edital 117/2024 dos Autos de Infração 368/2024, 367/2024, 373/2024 e Intimação 379/2024 do Auto de Infração 372/2024 enviadas por DTe – Domicílio Tributário Eletrônico – Decreto Municipal 3226/19 nos termos no que dispõe o Art. 262, III do Código Tributário Municipal.

Itatiaia, RJ, 02 de dezembro de 2024.

**RENATO DE MORAES VIEGAS**

Secretário Municipal de Administração Tributária  
Matrícula 44039

---

### **EDITAL 132/2024 - SMAT**

---

A SMAT - Secretaria Municipal de Administração Tributária, através do DFT - Departamento de Fiscalização Tributária e do AFT – Auditor Fiscal Tributário - **EDSON DE SOUSA** – CORECON RJ 21.348-9 – Matrícula 7542, diante da legislação tributária vigente vem por intermédio desta publicação cientificar a Inscrição Municipal 333508 – Deivid Auto Center Itatiaia Ltda - Processo 10972/2024 - Intimação 368/2024 publicada no Boletim Oficial do Município 204 de 13/11/2024 – Edital 125/2024 do Auto de Infração 375/2024 – REINCI-DÊNCIA enviadas por DTe – Domicílio Tributário Eletrônico – Decreto Municipal 3226/19 nos termos no que dispõe o Art. 262, III do Código Tributário Municipal.

Itatiaia, RJ, 02 de dezembro de 2024.

**RENATO DE MORAES VIEGAS**

Secretário Municipal de Administração Tributária  
Matrícula 44039

---

### **EDITAL 133/2024 - SMAT**

---

A SMAT - Secretaria Municipal de Administração Tributária, através do DFT - Departamento de Fiscalização Tributária e do AFT – Auditor Fiscal Tributário - **EDSON DE SOUSA** – CORECON RJ 21.348-9 – Matrícula 7542, diante da legislação tributária vigente vem por intermédio desta publicação

cientificar a Inscrição Municipal 302295 – MVS Comércio de Material de Construção e Serviço Ltda - ME - Processo 4521/2024 com as publicações no Boletim Oficial do Município – Edital 071 de 06/05/2024 e Edital 193 de 29/10/2024 - Intimação 155/2024, Auto de Infração 336/2024, 337/2024, 338/2024, 339/2024 conseqüentemente ora a Intimação 371/2024 – Auto de Infração 389/2024 - REINCIDÊNCIA enviadas por DTe – Domicílio Tributário Eletrônico – Decreto Municipal 3226/19 nos termos no que dispõe o Art. 262, III do Código Tributário Municipal.

Itatiaia, RJ, 02 de dezembro de 2024.

**RENATO DE MORAES VIEGAS**

Secretário Municipal de Administração Tributária  
Matrícula 44039

### EDITAL 134/2024 - SMAT

A SMAT - Secretaria Municipal de Administração Tributária, através do DFT - Departamento de Fiscalização Tributária e do AFT – Auditor Fiscal Tributário - **EDSON DE SOUSA** – CORECON RJ 21.348-9 – Matrícula 7542, diante da legislação tributária vigente vem por intermédio desta publicação cientificar a Inscrição Municipal 00058 – José Carlos de Andrade - Processo 09130/2024 – Intimação 301/2024 – AR BR 92165738 9 BR com o Auto de Infração 120/2024 publicado no Boletim Oficial do Município – Edição Extra 194 de 30/10/2024 – Edital 120/2024, Intimação 378/2024 publicada no Boletim Oficial do Município – Edição Extra 205 de 14/11/2024 – Edital 127/2024 – que ora emite-se o Auto de Infração 388/2024 – Art. 159 do Código Tributário Municipal – REINCIDÊNCIA - Notificação 2849/2024 (Parecer Fiscal) e Notificação 2850/24 nos termos no que dispõe o Art. 262, III do Código Tributário Municipal

Itatiaia, RJ, 02 de dezembro de 2024.

**RENATO DE MORAES VIEGAS**

Secretário Municipal de Administração Tributária  
Matrícula 44039

### EDITAL 135/2024

A SMAT - Secretaria Municipal de Administração Tributária, através do DFT - Departamento de Fiscalização Tributária e do AFT – Auditor Fiscal Tributário - **EDSON DE SOUSA** – CORECON RJ 21.348-9 – Matrícula 7542, diante da legislação tributária vigente vem por intermédio desta publicação cientificar a Inscrição Municipal 5155 – Hyundai Amco Brasil Construtora e Gestão de Projetos Ltda - Processo 10567/2024 com a publicação no Boletim Oficial do Município – Edição Extra 182 Edital 111/2024 de 11/10/2024 seguidos dos Autos de Infração 332/2024, 333/2024, 334/2024 e Intimação 334/2024 autenticados o recebimento por DTe – Domicílio Tributário Eletrônico – Decreto Municipal 3226/19 nos termos no que dispõe o Art. 262, III do Código Tributário Municipal e que ora lavra-se o Auto de Infração 376/2024 – REINCIDÊNCIA – Art. 159 da Lei Complementar Municipal 0039/17.

Itatiaia, RJ, 02 de dezembro de 2024.

**RENATO DE MORAES VIEGAS**

Secretário Municipal de Administração Tributária  
Matrícula 44039

### EDITAL 136/2024 - SMAT

A SMAT - Secretaria Municipal de Administração Tributária, através do DFT - Departamento de Fiscalização Tributária e do AFT – Auditor Fiscal Tributário - **EDSON DE SOUSA** – CORECON RJ 21.348-9 – Matrícula 7542, diante da legislação tributária vigente vem por intermédio desta publicação cientificar a Inscrição Municipal 333502 – Ivan P da Cunha Eireli - ME - Processo 10.971/2024 do Auto de Infração 378/2024 nos termos do Art. 159 – REINCIDÊNCIA uma vez já publicado os atos praticados no Boletim Oficial do Município – Edição Extra 204 de 13/11/2024 – Edital 126/2024.

Itatiaia, RJ, 02 de dezembro de 2024.

**RENATO DE MORAES VIEGAS**

Secretário Municipal de Administração Tributária  
Matrícula 44039

## AVISO

A Prefeitura Municipal de Itatiaia torna público, especialmente para notificar os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede no Município, da liberação de verbas da União Federal, para cumprimento no disposto no Art. 2º da Lei Federal nº. 9452/97, conforme discriminado abaixo:

MAIO/2024	
HISTÓRICO	VALOR
BL GBF – FNAS	R\$ 3.200,00
BL MAC - FNAS	R\$ 12.160,00
BL PSB - FNAS	R\$ 13.036,71

JUNHO/2024	
HISTÓRICO	VALOR
BL GBF – FNAS	3.200,00

JULHO/2024	
------------	--

HISTÓRICO	VALOR
BL GBF – FNAS	3.200,00
BL MAC - FNAS	12.160,00
BL PSB - FNAS	13.036,71

AGOSTO/2024	
HISTÓRICO	VALOR
BL GBF – FNAS	3.200,00
BL MAC - FNAS	24.320,00
BL PSB - FNAS	26.073,42

<b>SETEMBRO/2024</b>	
<b>HISTÓRICO</b>	<b>VALOR</b>
BL GBF – FNAS	3.200,00

Itatiaia, 29 de Novembro de 2024.

**MARISE DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos